

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO EM
19.09.2022 ENTRE O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A
EMPRESA CHRISTIANE VIEIRA
RODRIGUES LEAL EIRELI.
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
8507063-98.2024.8.06.0000).**

AD2/CT N.º 46/2022
TJCEASCER 2024 0004

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida Ministro José Américo, Bairro Cambé, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, e a empresa **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI ME.**, nome fantasia MULTIEVENTOS, CNPJ 09.149.100/0001-59, com sede na Rua G, nº 660, Parque Montenegro II, José Walter, em Fortaleza/CE, neste ato representada por, Christiane Vieira Rodrigues Leal, CPF: [REDACTED], portadora da carteira de identidade N.º: [REDACTED] SSP-CE, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, de acordo com as cláusulas e condições adiante enunciados.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) na manifestação da contratada, datada de 04.07.2024;
- b) na solicitação do Chefe do Cerimonial, constante do processo acima epigrafado;
- c) nas disposições contidas no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, 22/07/2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo do contrato cujo objeto consiste na **contratação de empresa para o fornecimento de flores naturais e montagem de arranjos florais de acordo com as necessidades e as características das**

cerimônias promovidas pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará, com início em 19.09.2024 e término em 19.09.2025.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo o seu extrato publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.
Assinado de forma digital por
ANTONIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
ANTONIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
MORAES:116132973 MORAES:11613297300
Dados: 2024.07.29 16:34:57
ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE



Documento assinado digitalmente
CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL
Data: 24/07/2024 10:38:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL
REP. LEGAL DA EMPRESA CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELE -
ME

TESTEMUNHAS: _____